



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 025.0000221/2026-83

CONCURSO DE INOVAÇÃO

“Soluções de Startups para o setor de Defesa”

Anexo II – Termo de consentimento para tratamento de dados (LGPD)

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A pessoa jurídica xxxxx, inscrita sob o CNPJ xxx, sediada no endereço xxxxx, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). (NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins de Direito perante a AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, que conhece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Primeiro. Fica a ABDI autorizada a coletar e tratar os dados pessoais do responsável técnico da pessoa jurídica xxxxx, para o fim exclusivo de viabilizar a execução do **Concurso**, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte: I. fica autorizada a coleta e o tratamento dos seguintes dados pessoais do responsável técnico da pessoa jurídica xxxxx: nome completo e cópias e números de identidade e CPF, telefone, endereço de e-mail, endereço residência e cargo/função; II. a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações do **Concurso**, inclusive para que a ABDI identifique e entre em contato com os responsáveis técnicos da pessoa jurídica xxxx por meio de mailing, mensagem eletrônica ou contato telefônico; III. a ABDI não divulgará os dados pessoais coletados.

Parágrafo Segundo. A ABDI é a controladora dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@abdi.com.br.

Parágrafo Terceiro. A ABDI poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

Parágrafo Quarto. A ABDI se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48

da LGPD.

Parágrafo Quinto. O responsável técnico da pessoa jurídica xxxxxxx, na qualidade de titular dos dados, poderá exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

Parágrafo Sexto. O responsável técnico da pessoa jurídica xxxxxxx poderá revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente de que isto poderá impedir a continuidade da relação no âmbito do **Concurso**.

Assinatura

Responsável pela Instituição proponente

Data e local